



ÓRGÃO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000
Tel./Fax (28)3533-1780 – CNPJ: 27.165.711/0001-72

Rio Novo do Sul/ES – 24 DE MAIO DE 2024 – EDIÇÃO N.º 797

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84 Lei N.º. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EDIÇÃO N.º 797

LICITAÇÃO

DISPENSA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2024.060E0700001.10.0021

PROCESSO N.º 002789/2024

Autorizo a inexigibilidade de licitação, com fundamento no Lei N.º 14.133/2021, Inexigibilidade, Art. 74, Inciso IIIf, para Contratação da empresa M. K. CURSOS E GESTÃO PÚBLICA LTDA para inscrição e participação de 02 servidores no 1º LICITA SUDESTE - Congresso de Licitações e Contratos do Sudeste., a favor da(s) empresa(s) M. K. CURSOS E GESTAO PUBLICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.755.309/0001-24, no valor global de R\$ 8.580,00 (oito mil quinhentos e oitenta reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 23 de maio de 2024.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2024.060E0700001.10.0020

PROCESSO N.º 002516/2024

Autorizo a inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 74, Inciso V, da Lei N.º 14.133/2021, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, PARA ATENDIMENTO A FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA POR ATUALMENTE RESIDIR EM CASA ALUGADA, APÓS SUA RESIDÊNCIA TER SIDO INTERDITADA PELA DEFESA CIVIL MUNICIPAL E DEPOIS TER SIDO DEMOLIDA POR ESTAR SITUADA EM ÁREA DE RISCO E EM SITUAÇÃO PRECÁRIA EM RELAÇÃO A PARTE ESTRUTURAL, NA FORMA DO BENEFÍCIO EVENTUAL DE AUXÍLIO MORADIA, PELO PERÍODO DE 06 MESES, DE 03 DE JUNHO A 02 DE DEZEMBRO DE 2024, a favor da Sra. ORCY IRENE LUCAS PEREIRA, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o n.º 478.446.127-20, no valor global de R\$ 3.900,00 (três mil novecentos reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 20 de maio de 2024.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2024.060E0700001.10.0019

PROCESSO Nº 002192/2024

Autorizo a inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para Contratação da empresa 51.740.183 RONIERI MARCONCINI COSTA (MATRIZ E FILIAIS), para apresentação de show musical do RONI COSTA E BANDA na III Festa da Palmeira Juçara Rio Novo do Sul (ES), que ocorrerá no dia 01/06/2024 (SÁBADO), no Centro Poliesportivo, com duração de 02 (duas) horas no turno noturno, a favor da empresa 51.740.183 RONIERI MARCONCINI COSTA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 51.740.183/0001-12, no valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 24 de maio de 2024.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2024.060E0700001.10.0018

PROCESSO Nº 002072/2024

Autorizo a inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para CONTRATAÇÃO DA EMPRESA LEANDRO OZA ALVES 11149937785, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA " TÉO ALVES E BANDA" NA III FESTA DA PALMEIRA JUÇARA RIO NOVO DO SUL (ES), QUE OCORRERÁ NO DIA 31/05/2024 (SEXTA-FEIRA) NO CENTRO POLIESPORTIVO, COM DURAÇÃO DE 02 (DUAS) HORAS NO TURNO NOTURNO, a favor da empresa TEO ALVES SERVIÇOS E EVENTOS - LEANDRO OZA ALVES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.817.199/0001-00, no valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 24 de maio de 2024.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2024.060E0700001.10.0016

PROCESSO Nº 001962/2024

Autorizo a inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para CONTRATAÇÃO DA EMPRESA AGS & MEIRELES LTDA, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA "O GARANHÃO DO FORRÓ" NA III FESTA DA PALMEIRA JUÇARA RIO NOVO DO SUL (ES), QUE OCORRERÁ NO DIA 01/06/2024 (SÁBADO) NO CENTRO POLIESPORTIVO, COM DURAÇÃO DE 02 (DUAS) HORAS NO TURNO NOTURNO, a favor da empresa AGS & MEIRELES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.774.415/0001-09, no valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 21 de maio de 2024.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2024.060E0700001.10.0015

PROCESSO Nº 001878/2024

Autorizo a inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para CONTRATAÇÃO DA EMPRESA 54.434.468 WANDERSON DOS SANTOS PASETTO (MATRIZ E FILIAIS), PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA "WANDERSON PAZETO" NA III FESTA DA PALMEIRA JUÇARA RIO NOVO DO SUL (ES), QUE OCORRERÁ NO DIA 02/06/2024 (DOMINGO) NO CENTRO POLIESPORTIVO, COM DURAÇÃO DE 02 (DUAS) HORAS NO TURNO NOTURNO, a favor da empresa 54.434.468 WANDERSON DOS SANTOS PASETTO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 54.434.468/0001-13, no valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 24 de maio de 2024.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2024.060E0700001.09.0064

PROCESSO Nº 002770/2024

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para A presente solicitação tem como objeto o fornecimento de Lâmpadas de Emergência, visando atender às necessidades Abrigo Municipal "Arnalda Cristina de Aguiar" desta Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Rio Novo do Sul- ES., a favor da(s) empresa(s) L. C. SMIDER JUNIOR LIMPEZAS

URBANAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.331.914/0001-12, no valor global de R\$ 315,80 (trezentos e quinze reais e oitenta centavos), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído. Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 22 de maio de 2024.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2024.060E0500001.09.0016

PROCESSO Nº 002582/2024

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para Vistoria mecânica em veículos de Transporte Sanitário com emissão de Laudo, incluindo o pagamento de todas as taxas e todos os procedimentos necessários, incluindo a confecção de adesivo para OS veículos, visando regularização junto a CETURB/ES., a favor da(s) empresa(s) VITRAN ENGENHARIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.465.979/0002-78, no valor global de R\$ 1.860,00 (um mil oitocentos e sessenta reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 21 de maio de 2024.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2024.060E0700001.09.0061

PROCESSO Nº 001864/2024

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE MEDIÇÃO DE PADRÃO EDP DE BAIXA TENSÃO, NA ESCOLA VITAL LUCAS, RIO NOVO DO SUL/ES, a favor da empresa C Z SUL CAPIXABA CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.964.358/0001-00, no valor global de R\$ 65.119,69 (sessenta e cinco mil cento e dezenove reais e sessenta e nove centavos), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 22 de maio de 2024.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2024.060E0700001.09.0054

PROCESSO Nº 002104/2024

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CAMISAS, PARA OS PROJETOS A SEREM REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a favor da empresa FCI UNIFORMES COMERCIO E CONFECÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.224.795/0001-12, no valor global de R\$ 16.470,00 (dezesseis mil quatrocentos e setenta reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 22 de maio de 2024.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2024.060E0700001.09.0051

PROCESSO Nº 001749/2024

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, para AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ALFACE, BANANA PRATA, BANANA DA TERRA, CEBOLINHA, COENTRO, MARIOLA, SALSINHA, TAIOBA), PARA COMPOR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) MESES, a favor das empresas ASSOCIAÇÃO DA FEIRA LIVRE DA AGRICULTURA FAMILIAR DE RIO NOVO DO SUL ES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.664.840/0001-29, HD DISTRIBUIDORA E HORTIFRUTI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.844.149/0001-06 e KENNEDY ALIMENTOS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.995.625/0001-80, no valor global de R\$ 47.584,40 (quarenta e sete mil quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 24 de maio de 2024.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO**CONVOCAÇÃO**

EDITAL N.º 18/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2023
CONVOCAÇÃO

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, considerando os candidatos classificados da seleção destinada à contratação em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, de acordo com o EDITAL n.º 04 de 27 de Janeiro de 2023, torna pública a **CONVOCAÇÃO** da candidata abaixo relacionada para o exercício da função, conforme classificação, a saber:

MONITOR DE SALA DE AULA – CENTRO, QUARTEIRÃO E SÃO JOSÉ – 40 HORAS SEMANAIS:

| CLASSIFICAÇÃO | N.º INSCRIÇÃO | NOME DA CANDIDATA | PONTUAÇÃO |
|---------------|---------------|--------------------------|-----------|
| 22 | 03 | ROGÉRIA TOGNERI CARVALHO | 10 PONTOS |

1. A candidata convocada tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação do edital para autenticar as cópias simples exigidas no item 5.3 do Edital n.º 01/2023, e se apresentar ao Setor de Recursos Humanos, munida de todos os documentos e exames exigidos para formalização do contrato.
2. Os documentos serão autenticados gratuitamente na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Capitão Bley, n.º 08, Centro, Rio Novo do Sul/ES, no horário de 07h às 13h. A candidata convocada deve apresentar os documentos originais para autenticação das cópias simples.
3. A não apresentação (ou apresentação irregular) dos documentos originais exigidos para autenticação das cópias acarretará a eliminação da candidata, com a convocação daquela classificada em posição imediatamente posterior.
4. Após autenticação dos documentos, a candidata deverá se apresentar ao Setor de Recursos Humanos, localizado na Praça Áureo Viana, n.º 06, Casa do Cidadão, Centro, Rio Novo do Sul/ES, munida das cópias e originais dos documentos e exames abaixo listados para formalização do contrato.
 - 4.1. Documentos para contrato:
 - a) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
 - b) Carteira de Trabalho;
 - c) Certidão Nascimento ou Casamento;
 - d) Carteira de Identidade;
 - e) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
 - f) Comprovante de regularidade com as obrigações militares (homens);
 - g) Título de Eleitor;
 - h) Comprovante de Quitação Eleitoral;
 - i) Comprovante de Escolaridade;
 - j) Comprovante de Residência;
 - k) Cartão PIS/PASEP (se tiver);
 - l) CPF dos filhos (se tiver);
 - m) Certidão dos Filhos menores de 14 anos mais o Cartão de Vacina;
 - n) Certidão Negativa Criminal, expedida pela Justiça Estadual e pela Justiça Federal;
 - o) Qualificação Cadastral eSocial;
 - p) INFORMAR: (se tiver) conta corrente para pagamento BANCO DO BRASIL ou BANESTES.
 - 4.2. Exames:
 - a) Hemograma completo com contagem de plaquetas;
 - b) VDRL;
 - c) EAS (URINA);
 - d) EPF (FEZES).
5. Caso necessário a candidata convocada poderá solicitar prorrogação do prazo para autenticação e apresentação dos documentos e exames por mais 05 (cinco) dias úteis, através de requerimento que deverá ser protocolizado no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Capitão Bley, n.º 08, Centro, Rio Novo do Sul/ES, dentro do prazo inicial de 05 (cinco) dias úteis após a publicação do edital, no horário de 07h às 13h.
6. Caso a candidata protocolize o requerimento de prorrogação conforme item 5, serão concedidos mais 05 (cinco) dias úteis para apresentação dos documentos e exames, sendo o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.
7. O não comparecimento da candidata convocada implicará na automática eliminação.

Rio Novo do Sul/ES, 24 de Maio de 2024.

FILIPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
Presidente da Comissão

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA
Membro da Comissão

CLAUDIANE LOUZADA WETLER
Membro da Comissão

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO N.º 01/2023
EDITAL N.º 18/2024

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

MARCIEL MALINI COSTA

Vice-Prefeito

Secretários Municipais

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE
Secretário Municipal de Administração

ARIDELSON GIOVANELLI
Secretário Municipal de Finanças

ANDRÉ SANTOS DE BARROS
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente

PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER
Secretário Municipal de Planejamento

ALCIDEMAR MARIANO SILVA
Secretário Municipal de Esportes, Lazer,
Turismo e Cultura

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

RONEY VINICIUS ALVES PEÇANHA
Secretário Municipal de Obras, Transportes
e Serviços Urbanos

CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social

VIVIANI SILVA HEMERLY
Secretária Municipal de Saúde

www.rionovodosul.es.gov.br

Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:
THAIS EMILIA ROHR LOBO